



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 0004160-90.2025.6.02.8000

Contrato nº: 15/2019 (locação de imóvel que sedia a biblioteca, arquivo e editoração do TRE/AL).

Locatária: UNIÃO através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Locadores: Luis Henrique Costa Amorim, CPF nº: 091.273.534-19 e, Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz, CPF nº: 095.629.914-82.

Objeto: Reajuste do aluguel, com negociação entre as partes.

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Desembargador Presidente, Desembargador Klever Rêgo Loureiro, com supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, lavra o presente Termo de Apostilamento com o objetivo de reajustar o valor mensal do aluguel de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), para R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), considerando a negociação e o IPCA-E acumulado entre 08 de maio de 2024 a 08 de maio de 2025, na ordem de, aproximadamente, 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento), com projeção de aumento dos atuais valores para **R\$ 9.808,66 (nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e seis centavos)**, valor este, que foi negociado com os proprietários, chegando ao valor final de **R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)**, ensejando um acréscimo de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais) ao contrato original, dos quais R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), destina-se a 22 (vinte e dois) dias de maio de 2025 e R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) ao período de junho a dezembro de 2025, considerando a diferença mensal a partir de junho de 2025, em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), tudo de acordo com o previsto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta do Contrato nº 15/2019 e na decisão da Presidência do TRE/AL, evento SEI nº 1765034.

Registre-se. Cientifique-se aos locadores.

Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

Desembargador Klever Rêgo Loureiro
Presidente